



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 49 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade de retomar conversações, com os dirigentes do Sesi para a construção do mesmo em nosso Município, nos moldes do existente no Município de Osasco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1ª de março de 1988.

CARLOS ZILARDI
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que a instalação de um Sesi em nosso Município, traria grandes vantagens à população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	108
Em	01/03/88
Entrada em	03/03/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 01/03/1988.
PRESIDENTE

Of. nº 193/88 - 02.03.88

Resp. Of. nº 150/88 G.P. 11.03.88